

Ofício nº 1.022 (SF)

Brasília, em 6 de setembro de 2018.

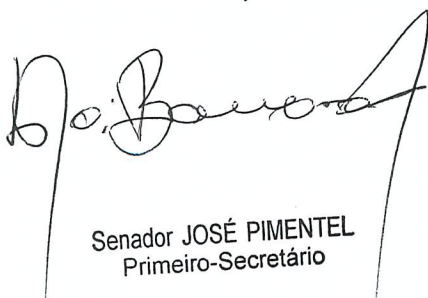
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 132, de 2018 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação da Resolução nº 20, de 2018, que “Autoriza o Município de Caucaia (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
	Recebido na Super
	às 10 h 24 min
	do dia 06 / 09 / 18
Por:	